



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 069-DG/IFAM CPA, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o Calendário Acadêmico do ano de 2023.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Ordem de Serviço nº 033-DG/IFAM CPA, de 28 de abril de 2023, que determinou que os sábados letivos sem atividades acadêmicas ou de ensino previstas no Calendário Acadêmico 2023, fossem registrados como atividades pedagógicas não presenciais.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.